

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 25/2008

Em, 02 de setembro de 2008.


EDSON VANDO SOUZA, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Professor Edival José Petri, no seguinte sentido:

Venho através deste, INDICAR que seja Decretado, no âmbito de todos os órgãos da administração pública municipal, o atendimento preferencial aos idosos, às gestantes, aos aposentados e aos deficientes físicos, em locais exclusivos de atendimento ou através de qualquer outra forma que possa suprir esta necessidade.

A presente propositura visa regulamentar o atendimento preferencial para o público em questão, servindo de referência na Política Pública de qualidade desenvolvida por Vossa Excelência.

Sendo assim, espero poder contar com o apoio de todos os nobres Vereadores, para a aprovação da presente propositura, como forma de apoiar iniciativas viáveis para a garantia de qualidade e atenção para a política pública ao idoso.

Plenário Ulisses Guimarães, 02 de setembro de 2008.


EDSON VANDO SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta ES
PROTOCOLO
Nº 5257 Fl. 3
Anchieta ES 02.09.2008
Hora 18:23
